



EDITAL

N.º 34 /2020

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que o Cemitério Municipal irá estar aberto nos dias **1, 2 e 3 de maio**, das **9h00 às 17h00**, com as seguintes condicionantes:

- Só poderão permanecer 2 pessoas junto de cada campa, estabelecendo o máximo de 50 pessoas em simultâneo na totalidade do espaço do cemitério;
- Não estará disponível o fornecimento dos equipamentos partilhados necessários a trabalhos de limpeza e manutenção, uma vez que são materiais de uso comum e potenciais fontes de transmissão do vírus, pelo que só é possível a utilização de materiais dos próprios;
- Os sanitários irão permanecer encerrados;
- A permanência junto das campas deverá resumir-se ao tempo estritamente necessário;
- Na realização de cerimónias fúnebres, poderão estar presentes os familiares diretos, acrescendo ao número anterior o limite máximo de mais 20 pessoas, conforme Edital n.º 24/2020 de 23 de março;
- É obrigatório que todas as pessoas observem as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória em todas as circunstâncias, assim como a adoção de medidas ainda mais restritas para proteção dos grupos mais vulneráveis.

Recorda-se que a legislação se mantém em vigor quanto ao confinamento obrigatório ao território concelhio e ao dever especial de proteção.

O não cumprimento do estipulado levará ao encerramento imediato do cemitério.

Paços do Concelho da Chamusca, 28 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)